

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

PORTARIA N.º048-GPCMSF/2025.

Concede diárida ao Vereador da Câmara Municipal de São Fernando/RN, que especifica e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Municipal de São Fernando, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Regimento Interno desta Casa Legislativa,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Vereador Misael Bruno de Araújo Silva uma (01) diárida no valor de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), destinada a custear despesas com alimentação, em razão de seu deslocamento à cidade de Natal/RN.

Art. 2º – A presente diárida tem por finalidade viabilizar o comparecimento do parlamentar ao Centro Municipal de Referência em Educação – CEMURE, para evento XXIV sexta de contas: entrega de selo de qualidade em transparéncia pública 2025, como também para tratar com a assessoria técnica da FECAM sobre assuntos institucionais da câmara municipal, e a assembleia legislativa, com a finalidade de tratar de assuntos institucionais de interesse desta administração.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.

Pague-se.

Câmara Municipal de São Fernando/RN, 10 de dezembro de 2025.

JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
PRESIDENTE

Publicado por: JOSÉ DINOVAN DE ARAÚJO
Código Identificador: 73560585

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 12/12/2025.
EDIÇÃO 2301. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>